



RESOLUÇÃO Nº 68 / 2022 / CMDCA

Dispõe sobre o Edital de Chamamento Público para seleção de projetos a serem executados por entidades privadas sem fins lucrativos no município de Tubarão financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência – FIA em 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando ,

. a normas relativas ao Fundo da Infância , Resolução nº 137, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA de 21 de janeiro de 2010 e Resolução nº 194, de 10 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º *Em deliberação na reunião extraordinária do dia 22/11/2022, tornar público o presente edital visando a seleção de projetos executados por entidades privadas sem fins lucrativos, interessadas em celebrar TERMO DE FOMENTO e que tenha por objeto a execução de projeto voltado à promoção, à proteção e à defesa dos direitos de crianças e adolescentes e DECLARA público o presente Edital no período de 07/12/2022 à 13/01/2023.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 22 de Novembro de 2022.


Nazarete S. Oliveira
Presidente CMDCA